
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 108/2015 de 4 de Agosto de 2015

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 8 de abril de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Basquetebol de S. Miguel, com o n.º 172, publicado no *Jornal Oficial* n.º 71, II série de 13 de abril de 2015, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do basquetebol, não estava determinado o apoio para a participação nos play offs de campeonatos regionais e em campeonatos nacionais;

Considerando que, a Associação de Basquetebol de S. Miguel teve clubes, seus filiados, que participaram em segundas fases de campeonatos regionais e em campeonatos nacionais;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com as Resoluções do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014 e n.º 51/2015 de 30 de março de 2015, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Basquetebol de S. Miguel, adiante designada por ABSM ou segundo outorgante representada por Paulo Alexandre Oliveira Silva, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 172, publicado no *Jornal Oficial* n.º 71, II série de 13 de abril de 2015, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do basquetebol, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O programa de desenvolvimento desportivo, elaborado pelo conjunto das Associações de Basquetebol da Região, apresenta um custo total previsível de 175.658,00 €, para o qual ficou acordado um limite máximo de financiamento global por parte da DRD de 175.649,00 €, dos quais 57.404,00 € são concedidos à ABSM através do presente contrato, sendo:

- 1 – 31.656,00 € para atividades competitivas de âmbito regional;
- 2 - 24.134,00 € para atividades competitivas de âmbito nacional;
- 3 – 1.963,00 € para a arbitragem de atividades competitivas de âmbito regional.

15 de julho de 2015 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação de Basquetebol de S. Miguel - *Paulo Alexandre Oliveira Silva* - Compromisso n.º E451502338/2015